

## **PORTARIA N° 002/03 - P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.269

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 012 – P, de 1º de janeiro de 2001, que lotou no Gabinete do Deputado **Marcelo Miranda** a servidora **Jurema Azevedo Jacundá**, matrícula nº 77, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, a fim de que retorne ao seu setor de origem.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 03 dias do mês de janeiro de 2003.

Deputado **JOÃO RENILDO**  
Presidente